

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N°:104/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal n° 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o(a) Servidor JOEL LOPES DE OLIVEIRA, COORDENADOR DA VISA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para AUGUSTINÓPOLIS/TO a serviço do município.

Art.2° Conceder-lhe 03(três) diárias no valor de R\$: 50,00 (cinquenta reais) do dia 24 ao dia 26 do corrente mês, perfazendo um total de R\$:150,00 (cento e cinquenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 23 de Maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 23 de Maio de 2022.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N°: 105/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal n° 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para ARAGUAÍNA - TO a serviço do município.

Art.2° Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais) no dia 24 do corrente mês, perfazendo um total de R\$:150,00 (cento e cinquenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 24 de Maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 24 de Maio de 2022.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINSGilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal